

PROJETO DE LEI Nº 102/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS EM EXERCÍCIO faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013, com a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0901 Fundo Municipal da Saúde
09011030101522.221-Restituição de Convênio ao Ministério da Saúde-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UBS
3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 15.466,80
RECURSO VINCULADO: 4935-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS

Objetivo: Restituição de Convenio ao Ministério da Saúde em função de inviabilidade na aplicação da forma prevista no Convênio

09011030201581.064-Aquisição de Veículos com Recursos do Estado
4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 200.000,00
RECURSO VINCULADO: 4292 - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIAS, CARROS, UNIDADES MÓVEIS

Objetivo: Aquisição de Ambulância e Van para transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde com recursos da Secretaria Estadual da Saúde

09011030201581.065 Contrapartida-Aquisição de Veículos
4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 90.000,00
RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS

Objetivo: Contrapartida do Município na aquisição de Ambulância e Van para transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde com recursos da Secretaria Estadual da Saúde

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1102 Departamento de Serviços Urbanos
11021545202851.066-PATRIMÔNIO LIVRE-Obras de Infraestrutura e Ampliação do Cemitério Municipal
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 45.000,00
RECURSO VINCULADO: 1101-PATRIMÔNIO LIVRE

Objetivo: Construção de urnas funerárias, conjuntos sanitários e depósito para materiais

11021545202851.067- Obras de Infraestrutura e Ampliação do Cemitério Municipal
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 65.000,00
RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

Objetivo: Obras de infraestrutura no Cemitério Municipal com a construção de urnas funerária, conjunto de sanitários, aumento da altura do muro e reestruturação de áreas de circulação internas

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 415.466,80

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2012 no Recurso Vinculado **4935- CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS**, no valor de R\$ 15.466,80, a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos Recursos Vinculados **4292-AQUISIÇÃO AMBULANCIAS, CARROS, UNIDADES MÓVEIS** no valor de R\$ 200.000,00, **01 LIVRE**, no valor de R\$ 150.000,00 e no **1101-PATRIMÔNIO LIVRE**, no valor R\$ 45.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1102	Departamento de Serviços Urbanos		
		Projeto -1.021- Ampliação do Cemitério Público Municipal		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE		
		TOTAL DE REDUÇÃO	<u>R\$</u>	<u>5.000,00</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Emilio Carlos Zanon
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Projeto de lei nº 102-2013 – crédito especial SAÚDE e CEMITÉRIO

Guaporé, 07 de novembro de 2013.

MENSAGEM Nº 102/2013

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 102/2013

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei anexo trata da abertura de Crédito Especial para aquisição de um veículo tipo Van e uma Ambulância para Secretaria Municipal da Saúde.

No presente projeto também estão incluídos recursos para devolução de valor ao Ministério da Saúde e realização de obras no Cemitério Municipal, que consistirão no aumento da altura do muro, construção de sanitários, depósito e 48 urnas funerárias.

À consideração dos Senhores Edis.

Of.nº 655/2013

Guaporé, 07 de novembro de 2013

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 102/2013, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Em anexo segue justificativa da presente proposta.

Atenciosamente.

Emilio Carlos Zanon

Prefeito em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Valter Luis Mann,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.

